



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000774

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano 5

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATA DISPENSA 017/2025 SESSÃO DE ABERTURA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, na sala de reuniões do Setor de Licitações, às **09:00 (nove) horas**, o **Agente de contratação** do Município o Sr. **Josian Lima Novais**, designados pela Decreto nº. **122/2025**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº **14.133/21**, regulamentada pelo Decreto municipal nº. **246/2024**, no que couber, para realizar os procedimentos relativos ao **Dispensa de licitação nº 017/2025**, cujo objeto licitado é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP) EM VASILHAME RETORNÁVEL DE 13KG, E CASCO DE BOTIJÃO DE COZINHA (GLP) VAZIO DE 13 KG, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BAHIA.**

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

01 – PRISCO COMERCIO DE GÁS EIRELI
CNPJ: 24.187.160/0001-50
VALOR R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Ato contínuo o Sr. Agente de contratação conferiu as documentações e propostas apresentadas, enviadas via E-mail. Feita a conferência dos preços, foi constatado que a empresa **PRISCO COMERCIO DE GÁS EIRELI**, foi a única a apresentar proposta com o valor total de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**.

Em seguida, verificou a documentação da empresa detentora do melhor lance, enviada para o setor de licitação, via E-mail, e constatou que a documentação apresentada se encontra em conformidade com o edital de Dispensa 017/2025, sendo assim declarada vencedora da dispensa. Sem mais nada para o momento, dou por encerrada a sessão.

São José do Jacuípe, 25 de abril de 2025

JOSIAN LIMA NOVAIS
Agente de contratação Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000774

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o presente procedimento, consubstanciado através da contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP) EM VASILHAME RETORNÁVEL DE 13KG, E CASCO DE BOTIJÃO DE COZINHA (GLP) VAZIO DE 13 KG, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BAHIA**, tipo Menor Preço Global, na forma do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que concluiu como vencedora a empresa **PRISCO COMERCIO DE GÁS EIRELI**. CNPJ: **24.187.160/0001-50**, sediada na RUA LOBOS, Nº 135a, SANTOS DUMONT, SENHOR DO BONFIM - BAHIA. CEP 44.075-115, com o valor global de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, para que a **RATIFICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

São José do Jacuípe - Bahia, 25 de abril de 2025.

Atenciosamente,

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000774

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025

AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica, em concordância com o que determina a Lei Federal 14.133/21.

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório Dispensa de licitação acima mencionado, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP) EM VASILHAME RETORNÁVEL DE 13KG, E CASCO DE BOTIJÃO DE COZINHA (GLP) VAZIO DE 13 KG, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BAHIA**, assim autorizo o empenho em nome da empresa **PRISCO COMERCIO DE GÁS EIRELI**. CNPJ: **24.187.160/0001-50**, sediada na RUA LOBOS, Nº 135a, SANTOS DUMONT, SENHOR DO BONFIM - BAHIA. CEP 44.075-115, com o valor global de **58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)** após assinatura do contrato.

ADJUDICO HOMOLOGO

São José do Jacuípe - Bahia, 25 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
- Prefeito Municipal -